

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 46, de 20 de maio de 2021.

**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal n.º 3.825, de 15 de dezembro de 2020, para a Secretaria da Agricultura.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), cuja cobertura se dará com o excesso de arrecadação do recurso 2310-MA/PRODESA.

Segundo consta na Exposição de Motivos, a abertura do crédito decorre de auxílio advindo do Governo Federal, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (Prodesa) para a aquisição de um trator agrícola.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 26 de maio de 2021.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

